



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 511/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal, estudo para ampla campanha de informação sobre a necessidade da atualização dos dados cadastrais nas Unidades Básicas de Saúde, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Justificativa:

Apesar do período de ATUALIZAÇÃO CADASTRAL dos pacientes que utilizam a rede municipal de Saúde – SUS, no ano de 2020, uma recomendação do Governo Federal / Ministério da Saúde, em nossas visitas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), é possível observar a preocupação dos gestores em relação às faltas dos munícipes, fato este constatado durante as Audiências Públicas da Saúde, como exemplos a seguir.

Santa Bárbara d'Oeste registrou no 1º quadrimestre de 2019 quase 14 mil faltas às consultas médicas e odontológicas na rede pública de Saúde. Das 85.329 consultas médicas agendadas nas UBSs (Unidades Básicas de Saúde) e no Centro Médico de Especialidades, 13.692 pacientes (16%) não compareceram e não justificaram a ausência.

O Centro Médico registrou ainda 12% de ausências em exames, sendo que de 4.732 procedimentos agendados 562 pacientes não compareceram e também não justificaram a ausência. Mais de 9 mil pessoas faltaram às consultas médicas agendadas na rede pública de Saúde no último quadrimestre de 2018 em Santa Bárbara d'Oeste. Das 57.844 consultas agendadas nas UBSs (Unidades Básicas de Saúde) e no Centro Médico de Especialidades, 9.312 pacientes (16%) não compareceram e não justificaram a ausência).

Diante destes dados e fatos, é que reforçamos através desta indicação a Administração Municipal que essa campanha deva se estender, utilizando diferentes meios de comunicação como rádio, o que já feito através da rádio Santa Bárbara FM 95,9 no ano de 2020, que possa ser impresso essa informação nas contas de água do DAE, em parceria com a CPFL, em outdoor e até mesmo em parceria com todas as rádios AM/FM e digital do município.

Lembro bem da informação que era divulgada na FM Santa Bárbara, assim como lembro dos comentários de eleitores que atualizaram o cadastro após ouvir a informação via rádio e do nosso reforço quando nos deparávamos com demandas da saúde. No texto de informação, exigia que o cidadão, usuário do SUS, no ato do cadastramento apresentasse o CPF, RG ou outro documento com foto, Cartão SUS e comprovante de endereço. A atualização era feita na UBS do bairro, onde o munícipe reside.

Todo paciente que precisar de atendimento médico deve estar cadastrado e com a atualização dos dados em dia para que possa ter acesso a consultas, cirurgias e outro procedimentos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de fevereiro de 2022.

Celso Ávila (PV)
-vereador-